



**CBDG**

Informativo 001/2023

São Paulo, 10 de Maio de 2023.

**Definição do processo para seleção de atletas para representar o Brasil em Competições Internacionais Oficiais e/ou Sancionadas pela International Skating Union (ISU) na Patinação Artística no Gelo**

Prezados atletas,

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG), tendo em vista o crescimento do número de atletas filiados aptos a competir e representar o Brasil em Competições Internacionais Oficiais ISU, resolve **estabelecer o processo para seleção de atletas para representar o Brasil em competições internacionais oficiais e/ou sancionadas pela International Skating Union (ISU) dos níveis técnicos Novice Advanced, Junior e Senior, conforme denominação ISU.**

Para tal, neste ato, torna público e informa as normas específicas para seleção de atletas aptos, conforme regra nº 102 da *Constitution and General Rules 2022* da ISU e Estatuto da CBDG.

**1. Processo para participar de Competições Internacionais sancionadas pela ISU:**

Qualquer atleta filiado ativo à CBDG pode solicitar a inscrição em competições sancionadas pela ISU, a fim de representar o Brasil nestas, desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Encaminhe solicitação formal para o e-mail [esportes@cbdg.org.br](mailto:esportes@cbdg.org.br) informando nome completo, categoria técnica, nome, data e local da competição e encaminhe os documentos de passaporte e anúncio/regulamento da competição;
- Demonstre, através do teste aprovado pela CBDG ou protocolo de competição internacional representando o Brasil nos últimos 12 meses, que executa todos os elementos obrigatórios do *Short Program* do nível técnico escolhido. Estes elementos são determinados pela ISU e podem ser encontrados no Livro de Regras da ISU 2022, através do link: <https://www.isu.org/inside-isu/rules-regulations/isu-statutes-constitution-regulations-technical> ;



**CBDG**

- Possua idade de acordo com o critério estabelecido pela ISU na regra 108 da *Constitution and General Regulations* da ISU;
- Cumpra os requisitos de cidadania da regra 109 da *Constitution and General Regulations* da ISU;
- Esteja ciente e de acordo que a CBDG não se compromete a custear quaisquer despesas decorrentes da viagem para a competição que o atleta escolheu participar. A CBDG não se compromete a patrocinar ou subsidiar despesas do atleta ou de seu treinador para estas competições;
- Concorde, respeite e se comporte de acordo com as regras da competição e do Código de Ética da CBDG e da ISU.

## **2. Processo para participar de Competições Oficiais organizadas pela ISU:**

### **2.1. Relação das competições**

Considera-se as competições oficiais organizadas pela ISU os eventos onde a ISU realiza a organização e gestão da competição, sendo eles:

- *Challenge Series Figure Skating;*
- *ISU Junior Grand Prix of Figure Skating;*
- *\*ISU Grand Prix of Figure Skating;*
- *\*ISU Four Continents Figure Skating Championships;*
- *\*ISU World Junior Figure Skating Championships;* e
- *\*ISU World Figure Skating Championships.*

\* Competição que requer qualificação internacional do atleta(s) para participar

### **2.2. Processo de seleção**

O processo para seleção dos atletas será especificado e regido por Edital próprio para cada competição (com exceção das competições que requerem qualificação internacional), contendo as fases e prazos, critérios e informações/documentos necessários para participação. Sua divulgação ocorrerá no site da CBDG antes do início da temporada das competições em questão ou até a ISU comunicar o número de vagas disponíveis para o Brasil na temporada.

O(s) atleta(s) selecionado(s) se comprometerá a representar única e exclusivamente o Brasil, em detrimento de qualquer outro país, a seguir todas as regras, exigências e normas do Edital, da competição e do Código de Ética da CBDG e da ISU, podendo ter seus status revogados em qualquer tempo, na hipótese de descumprimento de qualquer uma das regras.

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo



**CBDG**

Qualquer dúvida poderá ser verificada através do e-mail [esportes@cbdg.org.br](mailto:esportes@cbdg.org.br)

Atenciosamente,

*Gabriel Karnas*

Gabriel Silveira Karnas

Diretor Executivo de Esportes

Confederação Brasileira de Desportos no Gelo